



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

PARCELA N.º 4 – Área 143,00 m2

Proprietário: Herdeiros de Piedade Alves

Contrapartida: cedência de duas sepulturas sem custos para os herdeiros.

- q) Minuta de Acordo Escrito de cedência de parcela de terreno com a área de 115,44 m², sito em Lagoeiros - Lote 3 do loteamento 305 - Alvará de loteamento n.º 12/99**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/1998, propondo a aprovação da Minuta de Acordo Escrito de cedência de parcela de terreno com a área de 115,44 m², sito em Lagoeiros - Lote 3 do loteamento 305 - Alvará de loteamento n.º 12/99, a celebrar entre o Município da Covilhã e a CIMONAG – Construção e Imobiliária, Lda.

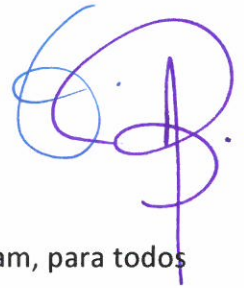
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, aprovar a Minuta de Acordo Escrito de cedência de parcela de terreno com a área de 115,44 m², sito em Lagoeiros - Lote 3 do loteamento 305 - Alvará de loteamento n.º 12/99, a celebrar entre o Município da Covilhã e a CIMONAG – Construção e Imobiliária, Lda.

Mais deliberou, que após a assinatura do respetivo Acordo, encarregar os serviços de remeter cópia à Divisão de Urbanismo, para cumprimento dos preceitos legais.

r) Proposta de Abertura de Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2020

Presente informação n.º I-CMC/2020/1015 do Serviço de Património, datada de 15.maio.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/32119, propondo a retificação das Normas de Procedimentos de Arrendamento das Habitações construídas pela extinta Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M, a abertura de procedimento concursal para arrendamento habitacional - Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2020, a designação da constituição do júri do procedimento e a publicitação do Aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e a ausência do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, aprovar:

- a retificação das Normas de Procedimentos de Arrendamento das Habitações construídas pela extinta Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.;
- a abertura de procedimento concursal para arrendamento habitacional, designado como Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2020, de acordo com as Normas de Procedimentos de Arrendamento das Habitações construídas pela extinta Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.;
- a constituição do júri, sendo:

Efetivos:

- Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Engenheiro Jorge Manuel Galhardo Vieira, Diretor do Departamento de Obras e Planeamento; e
- Dr.ª Isabel Patrícia Veríssimo de Brito, Coordenadora do Serviço de Registos, Seguros e de Património Municipal.

Suplente:

Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa

Mais deliberou, mandar proceder à publicação do Aviso em duas edições do Jornal do Fundão; no próximo Boletim Municipal; no site e nos locais de estilo do Município.

s) Tarifário de Água e Resíduos/2020

Presente atualização do tarifário da Água, Resíduos Sólidos e Saneamento para o ano de 2020, remetida pela empresa local “ADC – Águas da Covilhã”, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/4301, para ratificação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.